PORTARIA Nº 7/2023

DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO QUE MENCIONA PARA REALIZAR A SEGUNDA FASE DO PAGAMENTO ELETRÔNICO NA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno da Câmara e visando garantir a eficiente prestação dos serviços nesta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o empregado público desta Casa, **MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA,** para realizar a segunda fase do pagamento eletrônico na Câmara Municipal.

Parágrafo Único. O empregado público citado no **caput** deste Artigo deve conferir a documentação referente ao pagamento a ser confirmado e somente após esta diligência, concretizar a segunda fase da quitação, com o lançamento da senha eletrônica, ficando solidariamente responsável pelo pagamento eletrônico realizado.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 65/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 05 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente